



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

2. Fontes de pesquisa

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (0133738)*.

II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (0127279, 0127280, 0127298)*.

III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (link SEI)*.

IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI)*.

V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*. *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI)*.

3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planília de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (link SEI)*, qual seja:

R\$

Média

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa para escolha do método:

Propõe-se o critério de valor médio entre os contratos firmados por outras Subseções Judiciárias no ano de 2022 (três delas) dadas as especificidades da contratação, uma vez que não há como obter um resultado exato nos sites de pesquisa, sendo certo que os valor orçado é compatível com os praticados no mercado.

4. Análise crítica dos preços estimados

(incluir informação sobre o ciclo de vida útil e catálogo de padronização, conforme Portaria SEGES nº 938, de 2/2/2022)

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação

Para a apuração do valor estimado, consideradas a média dos contratos firmados pelas Subseções Judiciárias de Sete Lagoas, Patos de Minas e Manhuaçu, tais valores foram objeto de cotejo com pesquisa realizada no site oficial (Fonte de Preços), a fim de se confirmar a compatibilidade dos preços praticados. Há de ser considerado também as especificidades da contratação, uma vez que o objeto é peculiar pois depende do quantitativo e dos tipos de aparelhos instalados para manutenção preventiva e corretiva

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (contratação única) 32 aparelhos - R\$1.277,68 (mensal) 0127279	Subseção Judiciária de Sete Lagoas	PA SEI 0006031-34.2022.4.01.8008
2	Manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (contratação única) - R\$5.500,00 (mensal)0127280	Subseção Judiciária de Patos de Minas	PA SEI 0013561-89.2022.4.01.8008
3	Manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (contratação única) 19 aparelhos - R\$3.280,00 (mensal)0127298	Subseção Judiciária de Manhuaçu	PA SEI 0016824-32.2022.4.01.8008

No Mapa de Preços da Subseção Judiciária de Manhuaçu (0127298) o preço médio ficou em R\$ 3.418,75 e, na proposta de preços apresentada pela licitante vencedora o valor da limpeza de cada aparelho de 18.000Btus e de 24 .000Btus fixado em de R\$ 170,00 (unidade).

Assim, se considerassemos 40 aparelhos e uma cortina de ar corresponderia ao valor de R\$6.970,00 (mensal).

Adicionalmente, foram realizadas pesquisas no "Painel de Preços do Governo Federal" link <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> (0133738) e juntadas propostas das empresas vencedoras dos seguintes certames:

Pregão 01/2022 (0134987) - valor variável de 65,00 a 92,18 para condicionadores de ar 12.000 a 48.000Btus;

Pregão 02/2022 (0134995) - valor variável de 58,22 a 130,25 para condicionadores de ar 12.000 a 48.000Btus para PRM Campo Formoso;

Pregão 06/2022 (0135006) - valor unitário de R\$79,99 para manutenção de cada unidade de condicionador de ar.

A Subseção de Montes Claros possui condicionadores splits de 12.000 a 48.000BTUs e uma cortina de ar, esta última não há preço estimado para manuteção.

Assim, para reparos e limpeza de uma cortina de ar e de quarenta aparelhos de ar condicionado do tipo split (condensadoras e evaporadoras), estima-se o custo mensal de R\$ 3.352,56 e anual de R\$40.230,72, que deve ser somado ao valor de R\$5.000,00 (previsto para reposição de peças), perfazendo o total anual de **R\$ 45.230,72.**

O valor foi obtido mediante estimativa dos preços praticados em Subseções Judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (vide quadro comparativo), as quais, vale ressaltar, possuem um quantitativo de aparelhos em numero inferior ao da Subseção Judiciária de Montes Claros, por conseguinte os valores não retratam com fidelidade os custos a serem suportados para essa contratação, razão pela qual pode haver variação para um valor acima do orçado, conforme exemplificado nas demais pesquisas realizadas, que podem justificar um possível acréscimo nas propostas apresentadas pelos licitantes.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *(indicar o nome do tribunal ou da seccional)*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Normaci Bastos Macedo de Carvalho
Matrícula: MG1011608

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Ériton Jose Bonfim Ribeiro
Matrícula: MG1010742



Documento assinado eletronicamente por **Eriton Jose Bonfim Ribeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 12/01/2023, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145981** e o código CRC **8EB15C04**.

